

COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO UNIÃO E NEGÓCIOS - SICOOB INTEGRAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ELEIÇÃO DE DELEGADOS

O Presidente da COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO UNIÃO E NEGÓCIOS - SICOOB INTEGRAÇÃO, inscrita no CNPJ sob nº 08.742.188/0001-55, NIRE: 51400007888, sito à Rua I, nº 105, sala 59, Edifício Eldorado Hill Office, bairro Jardim Alvorada, Cuiabá-MT, CEP: 78.048-487, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto Social e o Regulamento de Eleição e Conduta de Delegados, adicionalmente ao cenário atual de Pandemia, bem como por se tratar da implantação da representação por Delegados na cooperativa e ser a 1ª Eleição de Delegados excepcionalmente com mandato para o período 2020/2021, prazo com objetivo de manter alinhado com o calendário previsto no artigo 44 do Estatuto Social do Sicoob Integração, torna público este Edital de Convocação para Eleição de Delegados, convocando os associados que nesta data são em número de 18.866 (dezoito mil, oitocentos e sessenta e seis) em condições de votar, para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, no dia 10 de dezembro de 2020, que por falta de acomodações em sua sede social e ainda para facilitar o apoio logístico tecnológico de realização do evento, será transmitido diretamente das instalações do Sicoob Central Rondon, sito a Rua I nº 185, Jardim Alvorada - Cuiabá - MT, CEP 78.047-847, sendo transmissão ao vivo do evento, pelo aplicativo SICOOB MOOB, disponível para baixar gratuitamente nas lojas virtuais Apple Store e Google Play, acessível a todos os associados da Cooperativa, que poderão participar, exercer seus direitos e votar, sendo às 7h com presença de no mínimo 2/3 (dois terço) dos associados conectados via MOOB, em primeira convocação; às 8h com a presença de metade mais um dos associados conectados via MOOB, em segunda convocação: às 9h com a presença de no mínimo 10 (dez) associados conectados via MOOB. em terceira convocação, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

ORDEM DO DIA:

- I Em Regime de Assembleia Geral Extraordinária.
- 1. Eleição de Delegados.
- 2. Outros assuntos de interesse social.

II – Outras Informações:

1. Da inscrição:

- a) As inscrições serão feitas através do preenchimento do formulário próprio (modelo Sicoob Integração em poder dos gerentes de agências) com as informações dos candidatos.
- A documentação e as condições exigidas para que o associado possa se candidatar, estão descritas no regulamento eleitoral do Sicoob Integração e serão informadas aos candidatos pelos gerentes de agências.
- c) Os cursos exigidos para validação da candidatura (Boas vindas Sicoob, Cooperativismo tudo que você precisa saber e Formação para representante delegado), serão realizados pelos candidatos via aplicativo SICOOB MOOB e serão confirmados o status "finalizado" pelos gerentes de agência, que encaminharão declaração de veracidade dessa informação a comissão eleitoral.
- d) Os formulários com os respectivos dados dos candidatos, bem como os documentos exigidos, serão digitalizados e enviados pelos gerentes a diretoria executiva, bem como os originais enviados via malote.
- e) A Comissão eleitoral juntamente com assessoria jurídica da cooperativa se reunirá semanalmente no período das inscrições em data e horário a ser definido pelo coordenador da comissão, para validação das candidaturas, na sede da cooperativa, sito à Rua I, nº 105, sala 59, Edifício Eldorado Hill Office, bairro Jardim Alvorada, Cuiabá-MT. Os processos indeferidos, serão comunicados imediatamente aos candidatos, que eventualmente poderão recorrer concomitantemente a decisão, assim como nas condições previstas no regulamento de eleição de delegados.
- f) A comissão eleitoral divulgará dia 30/11/2020 no site https://www.sicoob.com.br/web/sicoobintegracao/assembleia-digital as candidaturas deferidas.

As candidaturas poderão ser registradas nos seguintes locais:



DONTO DE ATENDIMENTO	ENDEDEGO	DD 470 DE INCODIOÃO
PONTO DE ATENDIMENTO	ENDEREÇO	PRAZO DE INSCRIÇÃO
PA 01 – CUIABÁ - MT	Rua Treze de Junho, 593 Bairro Centro Sul - Cuiabá – MT, Cep.: 78.020-000	das 11:00h do dia 29/10/2020 até 15:00h do dia 27/11/2020.
PA 02 – CUIABÁ - MT	Rua Pernambuco, 446 Bairro Morada da Serra - Cuiabá - MT Cep.: 78.055-428	das 11:00h do dia 29/10/2020 até 15:00h do dia 27/11/2020.
PA 04 – CUIABÁ - MT	Avenida Carmindo de Campos, 727 Bairro Jardim California - Cuiabá - MT Cep.: 78.070-395	das 11:00h do dia 29/10/2020 até 15:00h do dia 27/11/2020.
PA 05 – VÁRZEA GRANDE - MT	Avenida Filinto Muller, 598 Bairro Centro Norte - Várzea Grande - MT Cep.: 78.110-302	das 11:00h do dia 29/10/2020 até 15:00h do dia 27/11/2020.
PA 06 – CUIABÁ - MT	Avenida Pedro Paulo de Faria Junior, 1.934 Sala 101 A Distrito Industrial - Cuiabá - MT Cep.: 78.098-270	das 11:00h do dia 29/10/2020 até 15:00h do dia 27/11/2020.
PA 07 – CUIABÁ – MT	Avenida André Antonio Maggi, s/n, Pavimento Térreo da AL-MT Setor A Centro Político e ADM - Cuiabá - MT Cep.: 78.049-901	das 11:00h do dia 29/10/2020 até 15:00h do dia 27/11/2020.
PA 08 – CUIABÁ - MT	Rua Seis Conselheiro Benjamin Duarte Monteiro, 01 Pavimento TCE-MT Centro Político e ADM - Cuiabá - MT Cep.:78.049-915	das 11:00h do dia 29/10/2020 até 15:00h do dia 27/11/2020.
PA 10 – CUIABÁ - MT	Rua Barão de Melgaço, 3.525 Bairro Centro Norte - Cuiabá - MT Cep.: 78.005-908	das 11:00h do dia 29/10/2020 até 15:00h do dia 27/11/2020.
PA 12 – CHAPADA DOS GUIMARÃES - MT	Avenida Fernando Correa, 631 Bairro Centro - Chapada dos Guimarães - MT Cep.: 78.195-000	das 11:00h do dia 29/10/2020 até 15:00h do dia 27/11/2020.
PA 13 – JUÍNA - MT	Rua dos Jambos nº 898 Eixo comercial, Bairro Centro- Juína-MT CEP 78.320-000	das 11:00h do dia 29/10/2020 até 15:00h do dia 27/11/2020.
PA 14 – JUARA - MT	Avenida Rio Arinos, 535S Bairro Centro - Juara - MT Cep.:78.575- 000	das 11:00h do dia 29/10/2020 até 15:00h do dia 27/11/2020.
PA 15 – BRASNORTE - MT	Rua Campo Grande, 470 Sala 1 e 2 Centro - Brasnorte - MT Cep.:78.350-000	das 11:00h do dia 29/10/2020 até 15:00h do dia 27/11/2020.
PA 16 – CASTANHEIRA - MT	Rua Gílio Rezzieri nº 598, Bairro Centro, Castanheira-MT, CEP: 78.345-000	das 11:00h do dia 29/10/2020 até 15:00h do dia 27/11/2020.

2. Da eleição:

- a) Votação: será na forma Digital, por meio aplicativo Sicoob Moob, disponível gratuitamente nas lojas virtuais *Apple Store* e *Google Play*, acessível a todos os associados, que poderão participar e votar:
- b) Local para esclarecimentos de dúvidas: Nos Postos de Atendimento, onde o associado tem conta corrente ou Diretoria;
- c) Horário da votação: das 09:00h às 10:00h do dia 10/12/2020;
- d) Apuração do resultado: das 10:00h às 11:00h do dia 10/12/2020;

3. Das vagas:

 a) Serão eleitos 25 (vinte e cinco) Delegados pelo método proporcional ao número de associados inerentes a cada PA, os quais representarão cada grupo de associados do respectivo Posto de Atendimento (Art. 44 do Estatuto Social – Art. 2º Regulamento de Eleição e Conduta de Delegados), sendo as vagas distribuídas do seguinte modo:



POSTO DE ATENDIMENTO	DELEGADOS
PA 01 – CUIABÁ - MT	4
PA 02 – CUIABÁ - MT	1
PA 04 – CUIABÁ - MT	5
PA 05 – VÁRZEA GRANDE - MT	3
PA 06 – CUIABÁ - MT	2
PA 07 – CUIABÁ – MT	2
PA 08 – CUIABÁ - MT	1
PA 10 – CUIABÁ - MT	2
PA 12 – CHAPADA DOS GUIMARÃES - MT	1
PA 13 – JUÍNA - MT	1
PA 14 – JUARA - MT	1
PA 15 – BRASNORTE - MT	1
PA 16 – CASTANHEIRA - MT	1

4. Observações:

- a) O Regulamento de Eleição e Conduta de Delegados, assim como todos os documentos que envolvam o pleito, estão disponíveis no site https://www.sicoob.com.br/web/sicoobintegracao/assembleia-digital
- b) Os candidatos interessados em concorrer o pleito deverão preencher os requisitos elencados no Art. 3º e incisos, do Regulamento de Eleição e Conduta de Delegados;
- c) Os casos omissos serão resolvidos pela comissão eleitoral, em conformidade com o Art. 24º inciso V do Regulamento de Eleição e Conduta de Delegados.
- d) Em caso de empate na votação, a comissão eleitoral verificará os critérios previstos no art. 19º do Regulamento de Eleição e Conduta dos Delegados.

Os representantes deverão apresentar, com 10 (dez) dias de antecedência, comprovação de poderes conforme previsto no Estatuto Social, por meio de e-mail: controlesinternos4425@sicoob.com.br.

Cuiabá - MT, 28 de outubro de 2020.

MAURICIO LUCIO NANTES

Presidente do Conselho de Administração